



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

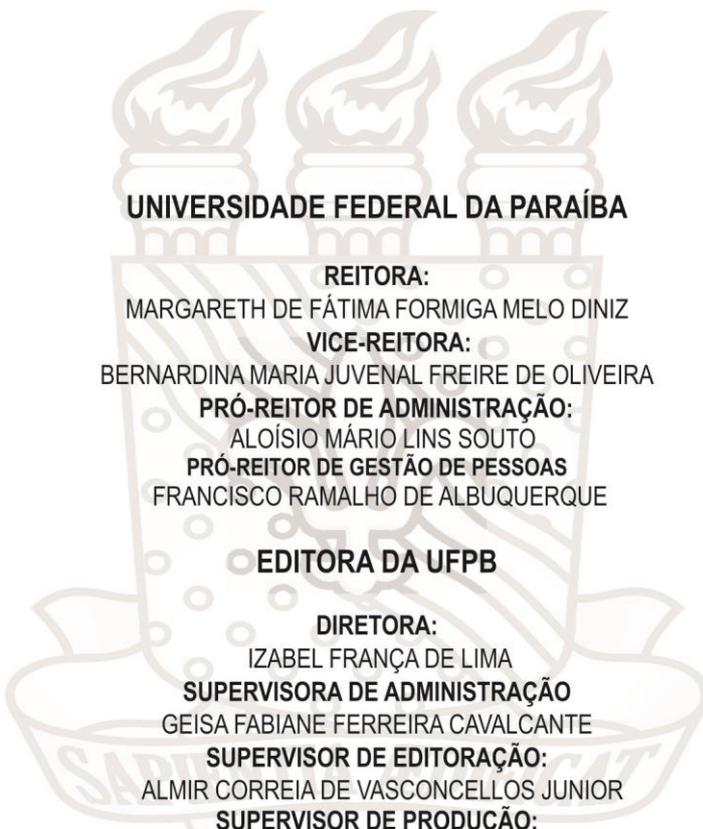
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº37
João Pessoa, 27 de agosto de 2018

**EDIÇÃO DE
AGOSTO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA**PORTARIAS DA REITORA****PORTARIA R /GR/ Nº 234, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Convênios Administrativos.
CONSIDERANDO o processo administrativo de formalização de convênio nº 23074.018777/2018-08.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como FISCAL DO CONVÊNIO o Professor **Juan Moisés Maurício Vilanueva**, Mat. Siape Nº 1972280, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para realizar a fiscalização do Convênio ECTI nº 069/2018 no período de sua vigência.

DADOS DO CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº: 069/2018
Participes:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Universidade Federal da Paraíba – UFPB; 2. Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB; 3. Cinco Elementos Produções Ltda
Objeto: Fomento a Mobilidade Elétrica no Estado do Ceará - Cooperação técnico-científica e acadêmica entre os participes, visando o desenvolvimento de atividades voltadas ao projeto de extensão “Fomento a Mobilidade Elétrica no Estado do Ceará” , por parte da UFPB, que visa incentivar a mobilidade elétrica, especificamente no que tange ao desenvolvimento de carros elétricos do tipo Fórmula, junto às quatro principais instituições de ensino superior da cidade de Fortaleza, Ceará.
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 124.346,17 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), serão disponibilizados pela CINCO ELEMENTOS à FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA.

Art. 2º - Ao Fiscal do Convênio, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o convênio em execução:

- I. Fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
- II. Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade;
- IV. Comunicar formalmente à UFPB, após contatos prévios com as conveniadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- V. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade;
- VI. Manter, sob sua guarda, cópia digitalizada do processo de convênio;
- VII. Encaminhar à UFPB eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

Art. 3º - Deverá ser entregue pela Coordenação de Convênios – CODECON/UFPB, ao Fiscal nomeado, imediatamente após a ciência de sua nomeação, cópias digitalizadas do Convênio, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob sua fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 235, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **NAYANNA MORAES DIAS**, Siape 2385371, em substituição da servidora Monica Barreto Nobrega de Lucena, Siape 18745748(CPPRAD), como responsável pelo cadastro das requisições de material via SIPAC da Universidade Federal da Paraíba, conforme termos do Memorando nº 088/2018 CPPRAD, de 13 de agosto de 2018, e da Portaria nº 184/R/GR/UFPB, de 02 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0850, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.041668/18-86,

RESOLVE.

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) ROBERTO ANTONIO BASTOS CORREIA LIMA Matrícula SIAPE Nº. 2203926, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Médicas, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 25.09.2013.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0851, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.040066/18-10,

RESOLVE.

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) ZÉLIA BRAZ VIEIRA DA SILVA PONTES Matrícula SIAPE Nº. 1054190, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 14.07.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0852, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.036635/18-14,

RESOLVE.

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) JEANE DA SILVA GOMES Matrícula SIAPE Nº. 1152136, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 24.06.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0853, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.037759/18-17,

RESOLVE.

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) MARIA ERENILZA PEREIRA Matrícula SIAPE Nº. 1125696, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Educação, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 08.05.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0854, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.008653/18-14,

RESOLVE.

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO FREITAS SANTIAGO Matrícula SIAPE Nº. 1422209, Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 02.07.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0855, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.039866/18-80,

RESOLVE.

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MARINHO Matrícula SIAPE Nº. 1008891, Servente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria Geral das Assessorias/GR, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 02.07.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0856, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.037655/18-11,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) ADAILTON AMORIM COSTA Matrícula SIAPE Nº. 334195 Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 17.07.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0857, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.035427/18-06,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) DEA SILVA MOURA DA CRUZ Matrícula SIAPE Nº. 752416 Enfermeira, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 10.07.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0858, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.046291/18-51,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) FRANCISCO ROLIM SOBRINHO Matrícula SIAPE Nº. 336120 Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 23.04.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0859, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.041244/18-11,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) ELIANE RESENDE DE BRITO BONATO Matrícula SIAPE Nº. 336744 Engenheira, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 24.05.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0861, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.036762/18-13,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) COSMO RIBEIRO DANTAS matrícula SIAPE nº. 335820, Auxiliar de Laboratório, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Agrárias, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 13.08.2017.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0862, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.037588/18-26,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) GETH DOS SANTOS RAULINO matrícula SIAPE nº. 336055, Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 12.04.2016.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0863, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.040465/18-72,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) WELLINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA matrícula SIAPE nº. 336970, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 29.04.2017.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de julho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 0864, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.017665/17-41,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) MARIA CLÁUDIA GATTO CARDIA matrícula SIAPE nº. 336973, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 13.08.2013.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 26 de julho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA PROGEP Nº 902, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.027043/2018-10,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP nº 780, de 09/07/2018, publicada no D.O.U. de 12/07/2018, página 30, nº 133, Seção 2, que autorizou afastamento a ANDERSON MOEBUS RETONDAR, Matrícula Siape 14768930.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP nº 879, de 02/08/2018, publicada no D.O.U. de 09/08/2018, página 32, nº 153, Seção 2, que retificou a Portaria R/PROGEP nº 780, de 09/07/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 903, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.027043/2018-10,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ANDERSON MOEBUS RETONDAR, Matrícula SIAPE 14768930, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01/12/2018 a 30/11/2019, realizar Pós-Doutorado no Department of Marketing - School of Social Sciences University of Birmingham, em Birmingham, Inglaterra, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA PROGEP/Nº 904, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.048296/2018-19,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP nº 582, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 04/06/2018, página 19, nº 105, Seção 2, que autorizou afastamento a ISABELLE YRUSKA LUCENA GOMES BRAGA, Matrícula Siape 28656799.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 905, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.042543/2018-73,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ALEXANDRE SCAICO, Matrícula SIAPE 15875322, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS (LN-RT), do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 03/10/2018 a 06/10/2018, participar e apresentar trabalho no evento Frontiers in Education, na cidade de San José, Califórnia, Estados Unidos, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 906, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.047751/2018-69,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ANDRÉ GUSTAVO CARVALHO MACHADO, Matrícula SIAPE 15542234, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 12/11/2018 a 18/11/2018, participar da Tourism & Management Studies International Conference, na cidade de Faro, Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 907, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.048129/2018-78,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA CAVALHEIRO, Matrícula SIAPE 10476977, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para, no período de 30/08/2018 a 08/09/2018, realizar visita técnica à Universidade de Antofagasta, no Chile, com o objetivo de estruturar convênios para desenvolvimento de projetos de pesquisa em parceria com a UFPB, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 912, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.044722/2018-45,

RESOLVE:

I - Designar FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA, Matrícula Siape 16555054, CPF Nº 01307107419, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Diretor da Biblioteca Central/BC/CD-4, em caráter de substituição, no período de 13.08.2018 a 15.08.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 913, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.047937/2018-18,

RESOLVE:

I - Designar FÁBIO DO NASCIMENTO FONSECA, Matrícula Siape 21933827, CPF Nº 39799387434, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador de Currículos e Programas/PRG/CD-4, em caráter de substituição, no período de 01.08.2018 a 30.08.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 914, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.041531/2018-21,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARINE RAQUEL DINIZ DA ROSA, Matrícula SIAPE 16792561, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 17/08/2018 a 25/08/2018, realizar visita técnica ao Laboratório de Otorrinolaringologia, na Universidade de Lausanna, Suíça, como também, participar da "International Conference On Addition Therapy & Clinical Reports", com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 917, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.035392/2018-05,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a CARLOS ALEJANDRO NOME SILVA, Matrícula SIAPE 17908562, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 08/09/2018 a 14/09/2018, participar do 1º Simpósio Internacional "The Future of the City Centre", na Universidade Federal de Northumbria, Newcastle, Reino Unido, com ônus pela UFPB.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 918, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº 23074.035384/2018-51,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a GEOVANY JESSE ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula SIAPE 15488922, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 08/09/2018 a 14/09/2018, participar do 1º Simpósio Internacional “The Future of the City Centre”, na Universidade de Northumbria, Newcastle, Reino Unido, com ônus pela UFPB.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 919, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.049408/2018-59,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP nº 791, de 10/07/2018, publicada no D.O.U. de 17/07/2018, página 29, nº 136, Seção 2, que autorizou afastamento a JAIRO ROCHA DE FARIA, Matrícula Siape 15656132.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 920, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº 23074.049408/2018-59,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a JAIRO ROCHA DE FARIA, Matrícula SIAPE 15656132, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para, no período de 16/09/2018 a 20/09/2018, participar da International Conference on Industrial Mathematics EngOpt2018, em Lisboa, Portugal, com ônus pela UFPB.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP/Nº 1463, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23074. 031383/2018-37, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1233, de 05.06.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 23, páginas 15, de 14.06.2018, em que dispensou Manoel Alexandre Diniz Neto.

Onde se lê: “Coordenador de Pós-Graduação em Ciências Agrárias-Agroecologia/ PPGCAG/ CCHLA/ FCC”.

Leia-se: “Coordenador de Pós-Graduação em Ciências Agrárias-Agroecologia/PPGCAG/CCHSA/FCC”

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1234, de 05.06.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 23, página 16, de 14.06.2018, em que designou Manoel Alexandre Diniz Neto.

Onde se lê: “Coordenador de Pós-Graduação em Ciências Agrárias-Agroecologia/PPGCAG/ CCHLA/ FCC”.

Leia-se: Coordenador de Pós-Graduação em Ciências Agrárias-Agroecologia/PPGCAG/CCHSA/ FCC”.

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1235, de , publicada no Boletim de Serviço nº 23, página 16, de 14.06.2018, em que designou Vênia Camelo de Souza.

Onde se lê: Vice-Coordenadora de Pós-Graduação em Ciências Agrárias-Agroecologia/PPGCAG/ CCHLA”.

Leia-se: Vice-Coordenadora de Pós-Graduação em Ciências Agrárias-Agroecologia/PPGCAG/CCHSA”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
(Art. 1º, Inciso I, Lei nº 1.072, de 10 de maio de 1966)
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA/PROGEP/Nº. 1623, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº. 23074.043589/18-18,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 16.07.2018, a licença para tratar de interesses particulares concedida ao (a) servidor (a) GERARDO RIBEIRO MARTINS NETO, Matrícula SIAPE Nº. 1993955, no cargo de Assistente em Administração, com lotação no Centro de Tecnologia, mediante PORTARIA/CPGP/DLCP/PROGEP/Nº. 0386, de 01.03.2016, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 91 da Lei nº. 8.112/90.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1663, DE 23 DE JULHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1503, de 05.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 30, páginas 17, de 13.07.2018, em que dispensou Edna Tânia Ferreira da Silva, Matrícula SIAPE 32031595, Processo nº 23074.038354/2018-04:

Onde se lê: "da função de Chefe do Departamento de Serviço Social/CCHLA/FCC".

Leia-se: "da função de Chefe do Departamento de Serviço Social/CCHLA/FG-1".

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1505, de 05.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 30, página 18, de 13.07.2018, em que designou Edna Tânia Ferreira da Silva, Matrícula SIAPE 32031595, Processo nº 23074.038354/2018-04:

Onde se lê: "para exercer a função de Chefe do Departamento de Serviço Social/CCHLA/FCC".

Leia-se: "para exercer a função de Chefe do Departamento de Serviço Social/CCHLA/ FG-1".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de julho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/PROGEP/Nº. 1810, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº. 23074.049826/18-46,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 06.08.2018, a licença para tratar de interesses particulares concedida ao (a) servidor (a) **ALEXANDRE NÓBREGA DUARTE**, Matrícula SIAPE Nº. **2694559**, no cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Departamento de Sistemas e Computação, do Centro de Informática, mediante PORTARIA/CPGP/DLCP/PROGEP/Nº. 0385, de 01.03.2016, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 91 da Lei nº. 8.112/90.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1821, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.040042/2018-52,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP/Nº 1696, de 25.07.2018, em que Dispensou EDVAN CIRINO DA SILVA, matrícula SIAPE 12287501, CPF Nº 55227872449, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação em Química/CCEN, a partir de 28.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de agosto de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1822, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.040042/2018-52,

RESOLVE:

Dispensar GABRIELA FEHN FISS, matrícula SIAPE 18131332, CPF Nº 00174125011, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Química/CCEN, a partir de 28.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de agosto de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1824, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014, e o que consta do Processo Nº 23074.049999/2018-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, constante do Anexo I, de acordo com os Arts. 10, §2º, e 10-A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

Interstício: jul de 2016 a jan de 2018

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
JERONIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAIS	16804763	1447574	E	06	07	28/1/2018	01.jan.2018

Interstício: out de 2016 a abr de 2018

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
FERNANDA DALLA COSTA	14832841	1731699	E	04	05	12/4/2018	01.abr.2018
GABRIELA DE MELO GOMES	13408107	2102571	D	01	02	27/4/2018	01.abr.2018

Interstício: dez de 2016 a jun de 2018

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
AYRON VANDERLEI ANDRADE DA SILVA	19471463	1729628	D	04	05	2/6/2018	01.jun.2018
GENILSON LIMA E SILVA	13248509	2113297	E	01	02	12/6/2018	01.jun.2018

Interstício: jan de 2017 a jul de 2018

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
EDILERRANDRO PORFIRIO NEVES MEDEIROS	27978008	2118125	D	01	02	19/7/2018	01.jul.2018
JULIANA LUIZA DE ARAUJO	10824142	1869690	D	03	04	10/7/2018	01.jul.2018

Interstício: fev de 2017 a ago de 2018

NOME	Mat. SIAPE	SIAPECAD	Niv.	Pad. Venc.		Término do interstício	Vigência
				De	Para		
ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA	34485950	1214832	E	09	10	10/8/2018	01.ago.2018
ALTEMIR TOMAZ DE CARVALHO GARCIA	18533139	1631211	D	05	06	7/8/2018	01.ago.2018
ANA CAROLINA MALHEIROS FELICIANO	15514141	1313859	E	07	08	4/8/2018	01.ago.2018
ANA PAULA LEITE MOREIRA	18537533	1631683	E	05	06	14/8/2018	01.ago.2018
ANALYANE CIBELLE MEDEIROS BRAGA	14457217	1212302	E	09	10	25/8/2018	01.ago.2018
ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA	11232516	370771	E	10	11	28/8/2018	01.ago.2018
AURIWERTON SANTOS LUCENA DE SOUSA	14460951	1212633	E	10	11	17/8/2018	01.ago.2018
CLARISSA LIMA DE SA	14664204	1230270	D	09	10	26/8/2018	01.ago.2018
DANIEL MENDES CAVALCANTE	18537801	1631715	D	05	06	7/8/2018	01.ago.2018
DANILO MONTEIRO GOMES	15460475	1307553	E	08	09	4/8/2018	01.ago.2018
DANILO NASCIMENTO ROLIM DOS SANTOS	19663052	1885035	D	03	04	19/8/2018	01.ago.2018
DAYANA ROSA DO AMARANTE BRANDAO	20953794	1882575	D	03	04	19/8/2018	01.ago.2018
DENILSON ROCHA DE ALBUQUERQUE	13518999	1267647	D	08	09	3/8/2018	01.ago.2018

EDGAR CAVALCANTE SURUAGY	22471657	2016546	C	02	03	11/8/2018	01.ago.2018
EDIVALDO JOSE TRINDADE MEDEIROS DA SILVA	14428560	1210248	E	09	10	4/8/2018	01.ago.2018
EDUARDO JORGE TEODOSIO GONCALVES NEVES	21127049	1894139	C	03	04	27/8/2018	01.ago.2018
ELIZABETH ANGELA FERREIRA DE AZEVEDO	3360241	204870	D	14	15	1/8/2018	01.ago.2018
ERIKA MARIA MAGALHAES AVILA DE ARAUJO	20952593	1882510	D	03	04	19/8/2018	01.ago.2018
ERVONE LAUREANO BARBOSA	22482047	2017720	E	02	03	17/8/2018	01.ago.2018
EUGENIA DI GIUSEPPE DEININGER	14421379	1209881	E	09	10	2/8/2018	01.ago.2018
FABIO BORBA DE OLIVEIRA	21008619	1885224	D	03	04	19/8/2018	01.ago.2018
FAHEYNA ARAGAO RODRIGUES FERREIRA	11016112	1885561	E	03	04	26/8/2018	01.ago.2018
FELIPE RAMOS FEITOSA	19595227	1742733	E	04	05	3/8/2018	01.ago.2018
FRANCISCO SIMAO DE FIGUEIREDO JUNIOR	15510073	1313465	D	08	09	28/8/2018	01.ago.2018
FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS HIRSCHLE JUNIOR	10513864	1836099	E	01	02	22/8/2018	01.ago.2018
GIRLENO VIANA DA SILVA	20958192	1882807	D	03	04	19/8/2018	01.ago.2018
GUILHERME MUNIZ NUNES	21132506	1212134	E	09	10	26/8/2018	01.ago.2018
HANNAH KAROLLYNNE BARBOSA FLORENCIO	13607665	2123539	E	01	02	10/8/2018	01.ago.2018
IGOR MAGALHAES RODRIGUES	20995098	1884485	D	03	04	19/8/2018	01.ago.2018
IZA MAGNA ATANAZIO ANDRE	21007264	1885127	D	03	04	19/8/2018	01.ago.2018
JAQUELINE GOMES RODRIGUES DE ARAUJO	15242516	1278646	E	08	09	6/8/2018	01.ago.2018
JEFERSON PEREIRA DE SOUZA	23859560	2137451	D	01	02	24/8/2018	01.ago.2018
JOELMA MARQUES FERNANDES	15460068	1307450	D	08	09	4/8/2018	01.ago.2018
JORGE LUIZ COSTA DA FONSECA	21499221	208591	E	13	14	16/8/2018	01.ago.2018
JOSE ALEXANDRE MOREIRA LIMA	21461232	1156719	E	10	11	26/8/2018	01.ago.2018
JOSE NEWTON SOUSA FILHO	15494647	1630597	E	05	06	7/8/2018	01.ago.2018
KARLA RENATA FREIRE MEIRA	23318216	1209903	E	08	09	4/8/2018	01.ago.2018
KELLY CRISTIANE QUEIROZ BARROS	18526426	1630440	D	05	06	7/8/2018	01.ago.2018
LILIAN DIAS NICACIO CRUZ DO EGITO	15502674	1312422	E	08	09	28/8/2018	01.ago.2018
LUIS ALVES DA NOBREGA NETO	19597106	1742941	D	04	05	3/8/2018	01.ago.2018
LUIZ FELIPE PESSOA CUNHA	21005792	1885025	C	03	04	25/8/2018	01.ago.2018
MANOEL FIDELES FILHO	18526507	1630461	D	05	06	7/8/2018	01.ago.2018
MANUELLA ASCHOFF CAVALCANTI BRANDAO LIMA	18533333	1630965	D	05	06	7/8/2018	01.ago.2018
MARCOS ANTONIO DE LUNA GOUVEIA FILHO	12505346	2017813	E	02	03	21/8/2018	01.ago.2018
MARCUS VINICIUS MESQUITA BELTRAO FILHO	22471797	2016568	E	02	03	10/8/2018	01.ago.2018
MARIA LUCRECIA DE AQUINO GOUVEIA	14441345	1211113	E	09	10	17/8/2018	01.ago.2018
MARKUS VINICIUS LUIZ FERNANDES	20938604	1881759	D	03	04	19/8/2018	01.ago.2018
MATHEUS BERNARDO BARROS DE OLIVEIRA	18533368	1630891	C	05	06	7/8/2018	01.ago.2018
NATHALIA CRISTINA DE SIQUEIRA	22494029	2018994	E	02	03	17/8/2018	01.ago.2018
PAULO CESAR MARINS NUNES	10781206	146455	D	15	16	16/8/2018	01.ago.2018
SAMARA DE AZEVEDO GOMES CAMPOS	12266970	2019525	D	02	03	20/8/2018	01.ago.2018
SHEILA LUCIA SERPA LEAL	19180078	1756208	E	03	04	28/8/2018	01.ago.2018
SUZANA ANDRADE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	18862728	1667736	C	04	05	1/8/2018	01.ago.2018
TEREZA RAQUEL PESSOA DA ROCHA BRUNO	23565523	1134756	E	10	11	5/8/2018	01.ago.2018
VALERIA DE FATIMA COUTINHO MAIA DA SILVA	14464647	1212748	E	09	10	17/8/2018	01.ago.2018
VANESSA PEDRO DA SILVA	22471169	2016480	D	02	03	11/8/2018	01.ago.2018

PORTARIA PROGEP Nº 1825, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.047592/2018-01,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o trecho referente exclusivamente à Progressão por Mérito da servidora AURILENE MOTTA MEIRA FEITOSA, Matrícula Siape: 1160744, do Anexo I, da Portaria PROGEP nº1718, de 28/07/2016.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1827, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050001/2018-74,

RESOLVE:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a JACKELINE NASCIMENTO APOLORI, Matrícula SIAPE 19478468, SIAPEcad nº 1730125, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
E	De: 03	Para: 04
INTERSTÍCIO: de outubro de 2013 a abril de 2015.		
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 19 de julho de 2018.		

CATEGORIA	PADRÃO	
E	De: 04	Para: 05
INTERSTÍCIO: de outubro de 2016 a abril de 2018.		
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 19 de julho de 2018.		

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1828, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050001/2018-74,

RESOLVE:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a JOSÉ ALMIR BATISTA DE MEDEROS GOMES, Matrícula SIAPE 23517987, SIAPEcad nº 2113618, TÉCNICO EM ARQUIVO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
D	De: 01	Para: 02
INTERSTÍCIO: de dezembro de 2016 a junho de 2018.		
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 30 de julho de 2018.		

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de agosto de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1829, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.047325/2018-25,

RESOLVE:

I - Designar MARINALVA DE SOUSA CONSERVA, matrícula SIAPE 03383853, CPF Nº 46851070472, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/CCHLA/FCC, a partir de 01.08.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1830, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.047325/2018-25,

RESOLVE:

Designar ALINE MARIA BATISTA MACHADO, matrícula SIAPE 24131608, CPF Nº 96475749400, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/CCHLA, a partir de 01.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1831, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.050009/2018-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ERICKSON HANDERSON RODRIGUES CARDOSO, matrícula SIAPE 27085658, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Conscientização em Segurança da Informação (40h); Orçamento Público: Conceito Básico (30h); Introdução ao Orçamento Público (40h); Ética e Serviço Público (20h); Um Por Todos e Todos Por Um – Pela Ética e Cidadania (40h), totalizando 320 horas-aula, com vigência a partir de 27.09.2018. Do total de 320 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 230 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1832, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.035910/2018-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a **MARCOS ANTONIO DE LUNA GOUVEIA FILHO**, matrícula SIAPE 12505346, **TECNÓLOGO-FORMAÇÃO**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Virtualização com VMware vSphere 5.1 (20h); Segurança da Informação (23h); Microsoft Access 2007 – Básico (37h); Arquitetura e Protocolos de rede TCP-IP (40h) e Cisco CCNA Routing & Switching (200 – 125) (40h), totalizando 160 horas-aula, com vigência a partir de 21.08.2018. Do total de 160 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de agosto de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1833, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.050555/2018-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a **ANDERSON GALDINO ALVES**, matrícula SIAPE 21604947, **AUXILIAR DE VETERINÁRIO E ZOOTECNIA**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS por ter apresentado o saldo residual de 220 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2093 de 30 de agosto de 2016), totalizando a carga horária de 220 horas, com vigência a partir de 08.08.2018. Do total de 220 horas, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 130 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1834, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.048903/2018-41,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, a servidora DJANICE SILVA DE SANTANA, Matrícula Siape 15066327, CPF Nº 03929296438, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1835, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.044933/2018-88,

RESOLVE:

Dispensar MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA, matrícula SIAPE 18896835, CPF Nº 68561458453, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, da função de Sub-Coordenadora de Pós-Graduação Lato Sensu/CAAPG/PRPG/FG-5, a partir de 19.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de agosto de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1836, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.045243/2018-46,

RESOLVE:

I - Dispensar CORINA EMÍLIA MELO BAHIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 03311771, CPF Nº 14432153415, PRODUTOR CULTURAL, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa/CEP/CCS/UFPB/FG-8.

II - Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de agosto de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1837, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.047628/2018-48,

RESOLVE:

Dispensar ROSILENE MARAFON, matrícula SIAPE 10846910, CPF Nº 01920712976, ENCADERNADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS, da função de Secretária do Programa de Pós-Graduação em Letras/CCHLA/FG-8, a partir de 27.07.2018.
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.753, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1838, de 09 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.046347/2018-78,

RESOLVE:

I - Dispensar CARLOS AUGUSTO ROLIM DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE 28979075, CPF Nº 07412059475, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, da função de Chefe da Biblioteca Setorial/CCA/FG-5.

II - Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1839, 09 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.046347/2018-78,

RESOLVE:

I - Designar KAMILA REBECA SOUTO QUEIROZ DE LIMA, matrícula SIAPE 13261025, CPF Nº 06562832462, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Biblioteca Setorial do CCAE.

II - Esta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1840, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.035162/2018-38,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP nº 1486, de 04/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27/07/2018, que tornou sem efeito a portaria PROGEP nº 035, de 11 de janeiro de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 1841, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.037743/2018-12,

RESOLVE:

Conceder afastamento a MARIA CHRISTINE WERBA SALDANHA, Matrícula SIAPE nº 12988916, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, que no período de 31.08.2018 a 31.08.2019, para realizar Pós-Doutorado, junto ao Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1842, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.067505/2017-42,

RESOLVE:

Homologar afastamento a TAHIS VIRGINIA GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 16738272, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, que no período de 23.10.2017 a 27.10.2017, participou e apresentou trabalho no evento científico, XVIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, junto a Universidade Estadual Paulista, na cidade de Marília, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1843, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.039915/2018-84,

RESOLVE:

Homologar afastamento a APARECIDO JESUINO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 63350455, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, que no período de 25.07.2018 a 27.07.2018, participou da banca examinadora de tese de Doutorado do aluno Luiz Fernando Lozano Guerrero, no Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada-IMPA, Rio de Janeiro-RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1844, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.039651/2018-69,

RESOLVE:

Conceder afastamento a WASLON TERLLIZZIE ARAUJO LOPES, Matrícula SIAPE nº 17441796, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para no período de 16.09.2018 a 19.09.2018, participar e apresentar trabalho no XXXVI Simpósio Brasileiro de Telecomunicação (SBrt 2018), em Campina Grande-PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 1845, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.039329/2018-30 e do laudo nº 26240-000.085/2018,

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), a STEFANY ALMEIDA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 10961301, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na DIREÇÃO DO CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, com vigência a partir de 28.06.2018.
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1846, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº23074.020820/2018-97,

RESOLVE:

Dispensar FRANCISCA ALEXANDRE DE LIMA, matrícula SIAPE 32031625, CPF Nº 50409743453, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora do Curso de Pedagogia-área de aprofundamento em Educação do Campo/CE/FCC, a partir de 01.11.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1847, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.038629/2018-00,

RESOLVE:

Dispensar ALEXANDRE SERGIO SILVA, matrícula SIAPE 23381791, CPF Nº 60230800491, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física/CCS/FCC, a partir de 01.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1848, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.038629/2018-00,

RESOLVE:

Dispensar FILIPE FERREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 18601916, CPF Nº 01229088482, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física/CCS, a partir de 01.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 1849, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.038629/2018-00,

RESOLVE:

I - Designar MARIA DO SOCORRO BRASILEIRO, matrícula SIAPE 12284706, CPF Nº 00744807409, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física/CCS/FCC, a partir de 01.08.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1850, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.038629/2018-00,

RESOLVE:

Designar YTALO MOTA SOARES, matrícula SIAPE 17557484, CPF Nº 92917348453, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física, a partir de 01.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1851, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.048048/2018-78,

RESOLVE:

Dispensar CARLOS ALBERTO GOMES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 16738965, CPF Nº 69125147404, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas/CCAIE/FG-1, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1852, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.048048/2018-78,

RESOLVE:

Dispensar JULIANA ARAGÃO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 23547835, CPF Nº 02933297450, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas/CCAIE, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1853, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.048048/2018-78,

RESOLVE:

I - Designar AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DA SILVA MONTALVÃO, matrícula SIAPE 19873154, CPF Nº 72723459187, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas/CCAIE/FG-1, no período 07.08.2018 a 06.08.2020.

(Art. 1º Inciso II da Lei 4.965, de maio de 1966)

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1854, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.048048/2018-78,

RESOLVE:

Designar RODRIGO DE ALMEIDA VILAR DE MIRANDA, matrícula SIAPE 19060021, CPF Nº 03882852496, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas/CCAIE, no período 07.08.2018 a 06.08.2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1855, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.047811/2018-43,

RESOLVE:

Dispensar SEVERINO BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE 03383527, CPF Nº 28164300497, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação/CE/FCC, a partir de 26.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1856, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.047811/2018-43,

RESOLVE:

I - Designar MARIA EULINA PESSOA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 03330199, CPF Nº 18567010420, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação /CE/FCC, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 26.07.2018

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1858, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.036536/2018-32,

RESOLVE:

Dispensar LUCIANE QUEIROZ MOTA DE LIMA, matrícula SIAPE 03380820, CPF Nº 48677248404, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia/CCS/FCC, a partir de 01.09.2018.
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1859, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.036536/2018-32,

RESOLVE:

Dispensar ANDREA SARMENTO QUEIROGA, matrícula SIAPE 20428223, CPF Nº 04161051492, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia/CCS, a partir de 01.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1860, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.036536/2018-32,

RESOLVE:

I - Designar ANDRÉA GADELHA RIBEIRO TARGINO, matrícula SIAPE 25542091, CPF Nº 02777187401, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia/CCS/FCC, a partir de 01.09.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1861, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.036536/2018-32,

RESOLVE:

Designar ROBINSOM VIEGAS MONTENEGRO, matrícula SIAPE 24448032, CPF Nº 01893650480, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Odontologia/CCS, a partir de 01.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1862, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.048640/2018-70,

RESOLVE:

I - Designar JOSÉ AUGUSTO LINS BARROS DE CARVALHO FILHO, matrícula SIAPE 27615690, CPF Nº 04001173476, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Gerência de Sistemas de Informação/STI/FG-1, em caráter de substituição, no período de 06.08.2018 a 20.08.2018.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1863, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.041158/2018-17,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1600, de 13 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 27 de julho de 2018, que Alterou o Percentual de Incentivo a Qualificação a PAULO YVENS FARIAS ROLIM a, Matrícula SIAPE: 16370445

Onde se lê: “de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por centos); “do processo nº 23074.000013/2018-16”.

Leia-se: “de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento); “do processo nº 23074.041158/2018-17”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1864, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045557/2018-49,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ROSANA COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 16817113, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para no período de 15.08.2018 a 14.11.2018, realizar pesquisa acadêmica.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1865, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.072568/2017-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a PEDRO JUSSELINO FILHO, Matrícula SIAPE 03383331, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para no período de 04.02.2019 a 04.05.2019, desenvolver atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1867, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039256/2018-86,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a FÁTIMA MARIA CARPES FIRMINO, matrícula SIAPE 13524336, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Compreendendo a Adolescência (45h); Política Nacional de Saúde Integral LGBT (45h); Língua Espanhola – Básico I (60h), totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 01.08.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1868, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.050156/2018-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ROBERTA FRANCISCA DE SANTANA, matrícula SIAPE 20490956, ENFERMEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO CIRÚRGICO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Anatomia e Fisiologia Humana (100h); Primeiros Socorros (120h); e o saldo residual de 48 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 252 de 31 de janeiro de 2017), totalizando 268 horas-aula, com vigência a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1869, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.051870/2018-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a CÍNTIA CINARA MORAIS BORGES SOARES, matrícula SIAPE 10984620, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIS, da PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ETUDANTIL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Administração Pública (180h) e o saldo residual de 10 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 212, de 24 de janeiro de 2017, totalizando 190 horas-aula, com vigência a partir de 13.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1870, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039405/2018-15,

RESOLVE:

Dispensar OSIRAN FELÍCIO DE LIMA, matrícula SIAPE 17506090, CPF Nº 73804681468, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, da função de Secretário da Diretoria do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba/IDEP/FG-3, a partir de 02.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1871, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039405/2018-15,

RESOLVE:

Dispensar JARDEL BESERRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 19989306, CPF Nº 07184636414, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, da função de Chefe da Seção de Planejamento e Execução Orçamentária, do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba/IDEP/FG-5, a partir de 02.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1872, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039405/2018-15,

RESOLVE:

Dispensar DIVANILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 03318270, CPF Nº 09829466434, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, da função de função de Assessor da Presidência, do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba/IDEP/FG-4, a partir de 02.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1873, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039407/2018-04,

RESOLVE:

I - Designar OSIRAN FELICIO DE LIMA, matrícula SIAPE 17506090, CPF Nº 73804681468, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, para exercer a função de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba/IDEP/FG-1, a partir de 02.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1874, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039407/2018-04,

RESOLVE:

I - Designar JARDEL BESERRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 19989306, CPF Nº 07184636414, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoa desta Universidade, com lotação no INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, para exercer a função de Chefe da Seção de Planejamento e Execução Orçamentária, do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba/IDEP/FG-4, a partir de 02.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1875, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.039407/2018-04,

RESOLVE:

I - Designar MARIA IVETE BARRETO, matrícula SIAPE 03335883, CPF Nº 13223895434, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Ensino e Desenvolvimento, do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba/IDEP/FG-3, a partir de 02.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1877, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.035193/2018-99,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1038, de 10.05.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 19, Pág. 41, de 17.05.2018, em que designou Vinícius Pieta Perez.

Onde se lê: “ para exercer a função de Vice-Coordenador, pró-tempore, do Curso de Biomedicina/CCS”.

Leia-se: “para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Biomedicina/CCS/FCC”, no período de 20.04.2018 a 09.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1878, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.044923/2018-42,

RESOLVE:

Dispensar ARLINDO CAMILO DA SILVA, matrícula SIAPE 03320771, CPF Nº 21948135434, BOMBEIRO HIDRAULICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, p da função de Chefe da Seção de Hidrossanitários/PU/FG-4, a partir de 19.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de agosto de 2018.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1879, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.049658/2018-99,

RESOLVE:

Dispensar PRISCILLA LEMOS QUEIROZ CAPPELLETTI, matrícula SIAPE 23285491, CPF Nº 09223521432, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, da função de Chefe de Gabinete/PROPEQ, a partir de 30.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1880, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 045850/2018-14,

RESOLVE:

Dispensar DANIELLE ROUSY DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE 10959919, CPF Nº 98149083472, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação-Modalidade/EaD/CI, a partir de 15.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1881, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 045850/2018-14,

RESOLVE:

I - Designar DANIELLE ROUSY DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE 10959919, CPF Nº 98149083472, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Licenciatura em Computação-Modalidade/EaD/CI/FCC, a partir de 15.04.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1882, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.049122/2018-73,

RESOLVE:

Dispensar GIUSEPPE TOSI, matrícula SIAPE 03371537, CPF Nº 28297199487, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Coordenador do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos/CCHLA, a partir de 07.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1883, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.049122/2018-73,

RESOLVE:

Designar PAULO VIEIRA DE MOURA, matrícula SIAPE 63353349, CPF Nº 20290241472, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos/CCHLA, no período de 17.07.2018 a 17.07.2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1884, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.049122/2018-73,

RESOLVE:

Designar MARLENE HELENA DE OLIVEIRA FRANCA, matrícula SIAPE 24851295, CPF Nº 00761928499, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Coordenadora do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos/CCHLA, a partir de 07.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1885, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.049173/2018-03,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ANDRÉA CARLA DE AMORIM ARAÚJO, Matrícula SIAPE 24221437, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização, com vigência a partir de 02.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1886, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.051267/2018-34,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA, Matrícula SIAPE 18784387, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizada pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 09.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1887, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.049212/2018-64,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a ELAINE CRISTINA NEPOMUCENO BEZERRA, Matrícula SIAPE 19934668, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública, realizada pela Faculdade Internacional da Paraíba, com vigência a partir de 03.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1888, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.019699/2018-51 e do Laudo nº 26240-000.087/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a MARIA SOCORRO DE SOARES ARCOVERDE, Matrícula SIAPE nº 10313539, MAGISTRADO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO, TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 02.04.2018. (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1889, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.031220/2018-54 e do Laudo nº 26240-000.081/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 11568913, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, com vigência a partir de 17.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1890, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.083645/2018-68 e do Laudo nº 26240-000.042/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a LUIZA AMELIA FREITAS DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 03381265, MAGISTRADO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO, TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 07.12.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA PROGEP Nº. 1890, DE 15/08/2018

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1891, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.039975/2018-05 e do Laudo nº 26240-000.072/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a MAGDA MARA BARCIA VITAL DUARTE, Matrícula SIAPE nº 21928602, MÉDICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 03.07.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1892, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.038091/2018-05 e do Laudo nº 26240-000.076/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a MARTA FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 11164189, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA CIRÚRGICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 21.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1893, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.046319/2018-51,

RESOLVE:

Dispensar IEDO LEITE FONTES, matrícula SIAPE 03302551, CPF Nº 14636255100, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Chefe do Departamento de Direito Privado/CCJ/FG-1, a partir de 03.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 1894, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.046319/2018-51,

RESOLVE:

I - Designar ADRIANA DE ABREU MASCARENHAS, matrícula SIAPE 14130161, CPF Nº 91643309404, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Direito Privado/CCJ/FG-1, a partir de 03.08.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1895, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.046319/2018-51,

RESOLVE:

Designar MARÍLIA MARQUES REGO VILHENA, matrícula SIAPE 24397896, CPF Nº 03334677443, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Direito Privado/CCJ, a partir de 03.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 1896, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.038954/2018-64,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a ROBERTA NUNES PARENTONI, Matrícula SIAPE 11227539, MÉDICO VETERINÁRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Doutorado em Medicina Veterinária, realizado pela Universidade Federal de Campina Grande, com vigência a partir de 14/08/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1897, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.052523/2018-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a NAYANNA MORAIS DIAS, matrícula SIAPE 23853715, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Sistema Integrado SIPA, SIGRH e SIGAA para Novos Servidores (20h) e Ética no Serviço Público (20h), totalizando 190 horas-aula, com vigência a partir de 27/09/2018. Do total de 190 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 100 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 1898, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.052511/2018-86,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a RHAYSA DE PADUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 13384089, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, por ter apresentado cópia do certificado do curso "Iniciação ao Serviço Público", totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 27/09/2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1899, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.039632/2018-32,

RESOLVE:

Homologar afastamento a GUSTAVO CHARLES PEIXOTO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 23442448, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, que no período de 21.07.2018 a 28.07.2018, realizou trabalho em conjunto com o grupo de CESASR/UERJ, Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1900, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.042162/2018-94,

RESOLVE:

Homologar afastamento a VÍVIA DE MELO SILVA, Matrícula SIAPE nº 17858093, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 08.08.2018 a 10.08.2018, participou da XV Jornada do Histedbr – VI Seminário Nacional de Educação básica e II Seminário em História da Educação da Amazônia, que foi realizado na Universidade Federal do Pará em Belém, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1901, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.039759/2018-51,

RESOLVE:

Conceder afastamento a JAIRO ROCHA DE FARIA, Matrícula SIAPE nº 15656132, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, que no período de 17.09.2018 a 21.09.2018, participar e apresentar trabalho no XXXVIII Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional em Campinas/SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1902, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.036001/2018-61,

RESOLVE:

Homologar afastamento a GILBERTO FARIAS DE SOUSA FILHO, Matrícula SIAPE nº 25517453, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, que no período de 06.08.2018 a 09.08.2018, participou e apresentou trabalho no L Simpósio brasileiro de Pesquisa Operacional, realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus pela UFPB.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1903, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.042595/2018-40,

RESOLVE:

Homologar afastamento a APARECIDO JESUINO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 63350455, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, que no dia 13.08.2018, participou da Banca da Dissertação de Mestrado da aluna Rosmery Violeta Quispe Zavala, que se realizou no Departamento de Matemática do Instituto de Ciência Exatas da UFJF, na cidade de Juiz de Fora-MG, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1904, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.038319/2018-87,

RESOLVE:

Homologar afastamento a JULIANA HENRIQUES DE LUNA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 30076516, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, que no período 30.06.2018 a 21.07.2018, realizou pesquisa nas bibliotecas e fortaleceu convênios com as Universidades de Portugal e Espanha, com ônus limitado.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1905, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.041220/2018-62,

RESOLVE:

Homologar afastamento a ANTONIO JOSÉ BONESS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 17656083, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, que no período 24.07.2018 a 27.07.2018, participou na condição de palestrante do V ERMAC – Encontro Regional de Matemática Aplicada e Computacional na UFAL, Maceió/AL, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1906, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.041190/2018-94,

RESOLVE:

Homologar afastamento a ANA PAULA PINTADO WYSE, Matrícula SIAPE nº 15457857, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, que no período 24.07.2018 a 27.07.2018, participou na condição de palestrante do V ERMAC – Encontro Regional de Matemática Aplicada e Computacional na UFAL, Maceió/AL, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

(art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1907, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033963/2018-69,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a STELLA MARIA LIMA GASPAR DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 10302006, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para no período de 31.01.2019 a 30.04.2019, desenvolver atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1908, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.041571/2018-73,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MARIA APARECIDA CARVALHO PORTO DA NÓBREGA, Matrícula SIAPE 17741463, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para no período de 01.08.2018 a 31.10.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1909, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.023822/2018-38,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a LIGIA MARIA TAVARES DA SILVA, Matrícula SIAPE 10251053, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para no período de 15.09.2018 a 15.12.2018, desenvolver atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1910, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.046649/2018-46,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a SUZANA DE LUCENA LIRA, Matrícula SIAPE 16476197, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para no período de 30.07.2018 a 30.10.2018, se dedicar a preparação do Exame de Defesa de Doutorado, junto ao Programa de ciência da Informação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1911, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037812/2018-80,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a TANIA DUARTE RODRIGUES DE MELO, Matrícula SIAPE 20353258, SECRETÁRIO EXECUTIVO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para no período de 24.09.2018 a 23.10.2018, realizar curso de aperfeiçoamento em Língua Inglesa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1912, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.026147/2018-07,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria PROGEP Nº 1035, de 10 de maio de 2018, que Concedeu Afastamento a GLENDA DANTAS FERREIRA, Matrícula SIAPE: 18905184.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1914, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.051141/2018-60,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor ANDRÉ ALVES DA COSTA TOLEDO, Matrícula Siape 30376897, CPF Nº 06747131410, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 1915, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.052755/2018-69,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, a servidora MÔNICA BARRETO NÓBREGA DE LUCENA, Matrícula Siape 18745748, CPF Nº 06081884414, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a BIBLIOTECA CENTRAL.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1917, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1503, de 05.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 30, Pág. 17, de 13.07.2018, em que dispensou Edna Tânia Ferreira da Silva, Matrícula SIAPE, Processo nº 23074.035420/2018-86:

Onde se lê: "Chefe do Departamento de Serviço Social/CCHLA/FCC".

Leia-se: "Chefe do Departamento de Serviço Social/CCHLA/FG-1".

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1505, de 05.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 30, Pág. 18, de 13.07.2018, em que designou Edna Tânia Ferreira da Silva, Matrícula SIAPE, Processo nº 23074.035420/2018-86:

Onde se lê: "Chefe do Departamento de Serviço Social/CCHLA/FCC".

Leia-se: "Chefe do Departamento de Serviço Social/CCHLA/FG-1".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1918, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050756/2018-79,

RESOLVE:

Dispensar GILVANEDJA FERREIRA MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE 16192831, CPF Nº 06947818435, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, da função de Chefe da Seção de Coleções Especiais/BC/FG-5, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1919, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050756/2018-79,

RESOLVE:

Designar GILVANEDJA FERREIRA MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE 16192831, CPF Nº 06947818435, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Chefe da Seção de Coleções Especiais/BC, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 1920, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050776/2018-40,

RESOLVE:

Dispensar JOÁS JERÔNIMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 16521567, CPF Nº 02821640498, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, da função de Secretário Administrativo da Biblioteca Central/BC/FG-5, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1921, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050776/2018-40,

RESOLVE:

Designar JOÁS JERÔNIMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 16521567, CPF Nº 02821640498, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Secretário Administrativo da Biblioteca Central/BC, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1922, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050734/2018-17,

RESOLVE:

Dispensar ANNA REGINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE 16555691, CPF Nº 00963817442, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, da função de Diretora da Divisão de Desenvolvimento das Coleções/BC/FG-5, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1923, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050734/2018-17,

RESOLVE:

Designar ANNA REGINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE 16555691, CPF Nº 00963817442, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Diretora da Divisão de Desenvolvimento das Coleções/BC, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 1924, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050759/2018-11,

RESOLVE:

Dispensar CLEBSON LEANDRO BESERRA DOS ANJOS, matrícula SIAPE 10287015, CPF Nº 05154560477, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, da função de Chefe da Seção de Seleção/BC/FG-5, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1925, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050759/2018-11,

RESOLVE:

Designar CLEBSON LEANDRO BESERRA DOS ANJOS, matrícula SIAPE 10287015, CPF Nº 05154560477, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Chefe da Seção de Seleção/BC, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1926, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.046590/2018-96,

RESOLVE:

Prorrogar afastamento a ANA CLAUDIA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº18963311, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para, no período de 02.11.2018 a 02.11.2019, concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Bioinformática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte-RN, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1927, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.052889/2018-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ALDAIR ESTOLANO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 03304996, TÉCNICO EM METEOROLOGIA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Educação Ambiental (60h) e Gestão Ambiental (60h), totalizando 120 horas-aula, com vigência a partir de 15.08.2018. Do total de 120 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1928, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.052407/2018-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a NICOLLE SALES DA COSTA, matrícula SIAPE 23862382, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Como Transitar nos Conflitos Organizacionais – EAD (40h); Iniciação ao Serviço Público (150h); Planejamento e Gestão Orçamentária (20h); Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada (33h), totalizando 243 horas-aula, com vigência a partir de 27.09.2018. Do total de 243 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 123 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1929, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.053023/2018-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a SORAIA VAZ DE FREITAS MORAIS, matrícula SIAPE 20432786, ENFERMEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOISPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Capacitação em Feridas e Coberturas (120h) e Capacitação em Eletrocardiograma (EGC), (30h) e o saldo residual de 40 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1966, de 22 de agosto de 2016), totalizando 190 horas-aula, com vigência a partir de 16.08.2018. Do total de 190 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 40 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1930, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.053228/2018-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a EDILERRANDRO PORFIRIO NEVES MEDEIROS, matrícula SIAPE 27978008, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública (40h); Fundamentos da Lei 8.112/90 (45h) e Curso de Integração de Novos Servidores da UFRPE (20h), totalizando 105 horas-aula, com vigência a partir de 16.08.2018. Do total de 105 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 15 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1931, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.053132/2018-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a ZENEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 03356589, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Administração de RH (60h) e Introdução à Norma ISSO 9001 2015 – Gestão de Risco (30h), totalizando 90 horas-aula, com vigência a partir de 16.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1932, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.052795/2018-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a EDILMA MARTINIANO PEREIRA, matrícula SIAPE 14461826, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Cuidador de Idosos com carga horária de 180 e vigência a partir de 15.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

(art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1933, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.053105/2018-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ROZIBERTO DAS NEVES NUNES, matrícula SIAPE 03332787, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Arquivologia (50h); Empreendedorismo Social (55h) e Gestão de Conflitos (50h), totalizando 155 horas com vigência a partir de 16.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1934, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.049429/2018-74,

RESOLVE:

Conceder afastamento a MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 19256864, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para que no período de 31.08.2018 a 01.09.2018, participar na condição de expositora do Simpósio de Controladoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a realiza-se no Marante Plaza Hotel, Recife-PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.763, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1935, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta dos PROCESSO Nºs 23074.033495/2018-22 e 23074.038175/2018-69,

RESOLVE:

Dispensar MÁRCIA RIQUE CARÍCIO, matrícula SIAPE 17342046, CPF Nº 48669547449, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem/ETS/CCS/FCC, a partir de 30.05.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1936, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta dos PROCESSO Nºs 23074.033495/2018-22 e 23074.038175/2018-69,

RESOLVE:

Dispensar BETANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 23007873, CPF Nº 45553807468, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem/ETS/CCS, a partir de 30.05.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1937, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta dos PROCESSO Nºs 23074.033495/2018-22 e 23074.038175/2018-69,

RESOLVE:

I - Designar BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 23007873, CPF Nº 45553807468, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem/ETS/CCS/FCC, a partir de 30.05.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1938, de 17 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta dos PROCESSO Nºs 23074.033495/2018-22 e 23074.038175/2018-69,

RESOLVE:

Designar KALINA COELI COSTA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula SIAPE 15622963, CPF Nº 76022471400, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem/ETS, a partir de 18.06.2018
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.765, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1939, de 17 de AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.048719/2018-09,

RESOLVE:

I - Designar SOLANGE FÁTIMA GERALDO DA COSTA, matrícula SIAPE 03351072, CPF Nº 25096109453, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos/CCS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1940, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 28/2018-PRPG,

RESOLVE:

Dispensar SORMANI FIGUEIREDO BORBOREMA DE SOUSA, matrícula SIAPE 03360179, CPF Nº 46773401453, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, da função de Agente de Gestão de Pessoas/PRPG.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 1941, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 28/2018-PRPG,

RESOLVE:

I - Designar ELIANA SOUZA BEZERRA, matrícula SIAPE 17590589, CPF Nº 01167720423, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/PRPG.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1942, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050773/2018-14,

RESOLVE:

Dispensar CARLOS AUGUSTO ROLIM DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE 28979075, CPF Nº 07412059475, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, da função de Chefe da Seção de Circulação da Biblioteca Central/BC/FG-5, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1943, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050773/2018-14,

RESOLVE:

Designar CARLOS AUGUSTO ROLIM DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE 28979075, CPF Nº 07412059475, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Chefe da Seção de Circulação da Biblioteca Central/BC/UFPB, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1944, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050764/2018-15,

RESOLVE:

Dispensar AMANDA VIEIRA CARVALHO, matrícula SIAPE 24102802, CPF Nº 03177336482, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, da função de Chefe da Seção de Compras/BC/FG-5, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1945, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050764/2018-15,

RESOLVE:

Designar AMANDA VIEIRA CARVALHO, matrícula SIAPE 24102802, CPF Nº 03177336482, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras da Biblioteca Central/BC, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1946, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050767/2018-59,

RESOLVE:

Dispensar JOÃO HENRIQUE LUCENA DA COSTA, matrícula SIAPE 16554821, CPF Nº 04665304475, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, da função de Chefe da Seção de Expediente Noturno/BC/FG-5, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1947, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050767/2018-59,

RESOLVE:

Designar JOÃO HENRIQUE LUCENA DA COSTA, matrícula SIAPE 16554821, CPF Nº 04665304475, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Chefe do Expediente Noturno da Biblioteca Central/BC/UFPB, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1948, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050740/2018-66,

RESOLVE:

Dispensar JACQUELINE DE CASTRO RIMA, matrícula SIAPE 17628217, CPF Nº 01254168494, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, da função de Diretora da Divisão de Serviço ao Usuário/BC/FG-4, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

(art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1949, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050740/2018-66,

RESOLVE:

Designar JACQUELINE DE CASTRO RÍMA, matrícula SIAPE 17628217, CPF Nº 01254168494, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Diretora da Divisão de Serviço ao Usuário da Biblioteca Central/BC/UFPB, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1950, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050752/2018-91,

RESOLVE:

Dispensar FABRÍCIO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE 18915805, CPF Nº 05354002419, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, da função de Chefe do Setor de Contabilidade/BC/FG5, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 1951, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050752/2018-91,

RESOLVE:

Designar FABRÍCIO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE 18915805, CPF Nº 05354002419, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Chefe do Setor de Contabilidade da Biblioteca Central/BC/UFPB, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1952, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050747/2018-88,

RESOLVE:

Dispensar RUSTON SAMMEVILLE ALEXANDRE MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE 17617037, CPF Nº 04607994448, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, da função de Diretor da Divisão de Processos Técnicos/BC/FG-4, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1953, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.050747/2018-88,

RESOLVE:

Designar RUSTON SAMMEVILLE ALEXANDRE MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE 17617037, CPF Nº 04607994448, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer função de Diretor da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central/BC/UFPB, a partir de 07.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1954, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.044659/2018-47,

RESOLVE:

I -Dispensar ELIANA SOUZA BEZERRA, matrícula SIAPE 17590589, CPF Nº 01167720423, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, da função de Sub-Coordenadora de Internacionalização da Pós-Graduação - SIPG/COAPAG/PRPG/FG-05,

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1955, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.044982/2018-11,

RESOLVE:

Dispensar ROSA CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 14763377, CPF Nº 78865590459, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo - PPGCS/CCA/UFPB/FG-8, a partir de 19.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1956, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 2307.046324/2018-63,

RESOLVE:

Dispensar FRANCISCA MARIA DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE 03366568, CPF Nº 48681040472, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Secretária da Direção do Centro de Ciências da Saúde/CCS/FG-8, a partir de 20.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1957, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 2307.049375/2018-47,

RESOLVE:

Dispensar GERALDO DIAS DA ROCHA JÚNIOR, matrícula SIAPE 10248753, CPF Nº 27464938291, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Música/CCTA/FCC, a partir de 03.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1958, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 2307.049375/2018-47,

RESOLVE:

Dispensar CISNEIRO SOARES DE ANDRADE, matrícula SIAPE 03381524, CPF Nº 31611915449, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Música/CCTA, a partir de 03.08.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1959, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 2307.049375/2018-47,

RESOLVE:

I - Designar GERALDO DIAS DA ROCHA JÚNIOR, matrícula SIAPE 10248753, CPF Nº 27464938291, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Bacharelado em Música/CCTA/FCC, a partir de 03.08.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 1960, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.053024/2018-31,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio a FRANCISCO TADEU ALVES BEZERRA, Matrícula SIAPE 07068464, ENFERMEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018, (01 mês) referente ao quinquênio 1990/1995, nos termos da Lei nº 8112/90 e 8.162/91.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1961, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.051155/2018-83,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a SEVERINA DO CARMO MOURA SENA BRASIL, Matrícula SIAPE 17755278, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no período de 16/08/2018 a 16/10/2018, para realizar Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação: Bacharelado em Psicopedagogia da Universidade Federal da Paraíba.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

PORTARIA DO DIRETORA

PORTARIA CCHLA/ Nº 024, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória instituída pela Portaria CCHLA nº 11/2018, formada pela professora VALÉRIA MACHADO RUFINO (presidenta), matrícula SIAPE n.º 1413157; e os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 3311810, e ANNE LUDMILLA MAUL DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1775350, com vistas a ultimar a apuração da denúncia relatada nos autos do processo n.º 23074.027971/2018-76, bem como fatos conexos que porventura venham a surgir no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
João Pessoa, Paraíba, 02 de agosto de 2018.

MÔNICA NÓBREGA
DIRETORA DO CCHLA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA PU/ Nº 075, DE 26 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das suas atribuições e de acordo com o processo nº 23074.047233/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 011/2017, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Sim Engenharia Ambiental, CNPJ 07.575.881/0001-18, que tem como objeto a prestação de serviço continuado de coleta, transporte, tratamento através de destruição térmica (incineração) e destino final das cinzas dos resíduos dos grupos "A", "B" e "E", em proveito da UFPB.

	<u>Fiscais Titulares</u>	<u>Fiscais Substitutos</u>
Gestor:	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 03325195, e-mail: saintclairavelar@gmail.com, Ramal: 7168	Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724
Fiscal Técnico:	Humberto da Fonseca Silva, SIAPE 1761987, e-mail: hmfonseca@yahoo.com.br, ramal: 7874	Joacio de Araújo Morais Júnior, SIAPE 1668651
Fiscal Setorial do Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN:	Pedro Cordeiro Estrela de Andrade Pinto, SIAPE 1978445, e-mail: estrela@dse.ufpb.br, ramal: 2309-8769	Pedro Jose de Souza Bias, SIAPE 2163142
Fiscal Setorial do IPeFarM Farmacologia e Biotério:	Zilmara Vieira Pedrosa, SIAPE 1873604, e-mail: zilmara@gmail.com, ramal:7380	Gilmário Moreira Lima, SIAPE 03341859
Fiscal Setorial do IPeFarM Tecnologias e Química	Daniela Fernandes Hermínio, SIAPE 1118244, e-mail: dani_dfh@lft.ufpb.br, ramal:7380	Raimundo Nonato da Silva Filho, SIAPE 332752
Fiscal Setorial do CBIOTEC	Wellington Lima Navarro, SIAPE 334762, wnavaro@lft.ufpb.br, ramal 7173	José Wanderley da Silva, SIAPE 335145
Fiscal Setorial do CEAR – DC - Dep. de Eng. de Alimentos	Silvia Layara Floriani Andersen, SIAPE 1983190, silvia@cear.ufpb.br, ramal - 7268	Marta Suely Madruga, SIAPE 336910
Fiscal Setorial do CCA	Deydeby Illan dos Santos Pereira, SIAPE 22678740, deydeby@cca.ufpb.br, (83) 99831-0043	Jandira Pereira da Costa, SIAPE 19975194
Fiscal Setorial do CTRD	José Carlos de Andrade Alves, SIAPE 2351789, jc.qindustrial@gmail.com, 3209-8757/3216-7947	Alline Lima de Souza Pontes, SIAPE 1997358
Fiscal Setorial do - CCS Departamento de Fisiologia e Patologia	Maria Tereza de Jesus Ramos Guedes, SIAPE 0334744, mt.guedes@bol.com.br, ramal 7246	Eugênio Parcelli Sitonio Trigueiro Filho, SIAPE 1760809

Fiscal Setorial do CCEN – Departamento de Biologia Molecular	Davi Felipe Farias, SIAPE 2277768, daviffarias@yahoo.com.br, ramal 7436	Augusto Cezar Vasconcelos de Freitas Júnior, SIAPE 1183873
Fiscal Setorial do CCEN – Departamento de Química	Severino Sílvio do Monte Filho, SIAPE 1883632, s.silvio@hotmail.com, ramal 7433	Wellington da Silva Lyra, SIAPE 2476087
Fiscal Setorial do DECA-CT Lab. Saneamento Ambiental	Romildo Henriques dos Anjos Júnior, SIAPE 1583789, anjosjr@yahoo.com.br, ramal 7739	José Dorivaldo Florêncio de Oliveira, SIAPE 1761752
Fiscal Setorial do CT – Dep. Química Industrial	Adriano Duarte Tavares, SIAPE 14122730, adriano@ct.ufpb.br, ramal 7080	Sófacles Figueredo Carreiro Soares, SIAPE 1992422
Fiscal Setorial do CCHSA	Fabiano Queiroga da Silva, SIAPE 2343451, fabiano_queiroga@hotmail.com, ramal 5619	Bruno Ferreira Matos, SIAPE 1898478

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria UFPB/PU Nº 037/2018.

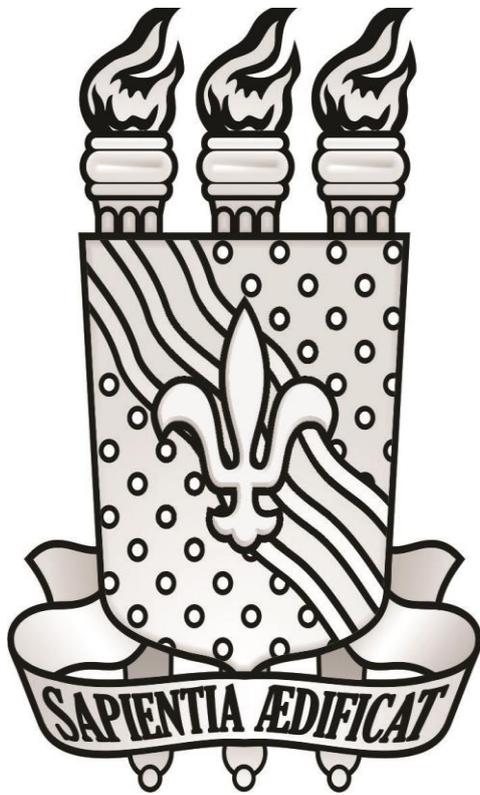
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, 16 de agosto de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U

Editora
UFPB